



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1174

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1530/2023

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Quarto Centenário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe na Lei Municipal nº 517/2015.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Nomeia, sem ônus para os cofres públicos, para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Quarto Centenário, os seguintes Membros:

#### I - Representantes do Poder Executivo:

**Titular:** Larissa Gomes Rodrigues  
**Suplente:** Gracieli Vieira dos Santos

**Titular:** Rozilene Mendes Batista de Almeida  
**Suplente:** Lucinéia Neri dos Santos

#### II – Representantes dos Trabalhadores do Setor Saúde:

**Titular:** Ana Silvia dos Santos Pereira  
**Suplente:** Camila Alexandra de Bortoli Silva

**Titular:** Deolinda Faria Favaro  
**Suplente:** Marlene Gomes Baptista da Silva

#### III - Representantes da Sociedade Civil - Organização dos Usuários:

**Titular:** Sandra Quasne Gonçalves Bolonha  
(Paróquia Nossa Senhora de Fátima)  
**Suplente:** José Jailson dos Santos  
(Associação de Moradores de Bandeirantes D'Oeste)

**Titular:** Marcos Antonio de Lima  
(Associação dos Pequenos Produtores Rurais)  
**Suplente:** Antônio Carlos Costa  
(APMF do Colégio Estadual Quarto Centenário)

**Titular:** Nadir Aparecida da Cunha Tinelo  
(Representante do Grupo da Terceira Idade)  
**Suplente:** Amaro Francisco Lopes  
(Igreja Presbiteriana Renovada)



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1174

---

**Titular:** Rosilene Valensola de Moraes  
(APMF do Centro Municipal de Educação Infantil Coração de Maria)  
**Suplente:** Tânia Tatiana Colares Barros  
(APMF da Escola Municipal Presidente Castelo Branco)

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 1448/2022 - GM.

**PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**

Quarto Centenário, 19 de Maio de 2023.

**WILSON AKIO ABE**

Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1174

### DECRETO Nº 1531/2023

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2023, INCLUSÕES/ALTERAÇÕES NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2023 E INCLUSÕES/ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL 2022-2025 DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo o Artigo 131, inciso I, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e conforme Lei Municipal nº 742/2022.

**Art. 1º** Este decreto autoriza o Chefe do Poder Executivo a:

**I** – Incluir/alterar metas no Plano Plurianual de 2022 a 2025;

**II** – incluir/alterar metas nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023; e

**III** – abrir Crédito adicional suplementar no exercício de 2023, de acordo com o inciso I do Art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) mediante as inclusões/alterações das seguintes dotações orçamentárias, utilizando-se dos da autorização constante do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, os seguintes recursos:

Crédito Adicional Suplementar:

**IV** - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

TIPO	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
○	25	06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	360.000,00
				SOMA	360.000,00
				TOTAL	360.000,00

**Art. 2º** Como recursos para abertura dos Créditos mencionados no artigo anterior, serão utilizados os recursos previstos, no Art. 43. da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, assim descritos:

Para Crédito Adicional Suplementar:

**I** - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

TIPO	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
○	385	11.016.17.512.0011.1.035.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
○	386	11.016.17.512.0011.2.099.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	280.000,00
				SOMA	360.000,00
				TOTAL	360.000,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quarto Centenário/PR, 19 de maio de 2023.

Wilson Akio Abe  
**Prefeito Municipal**



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1174

### PORTARIA Nº 098/2023 - GM

“Concessão de diárias”

O Senhor **WILSON AKIO ABE**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022 .

#### RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ANGELA FERREIRA TUNIN	CURITIBA-PR	17/05/2023	19/05/2023	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM PARA CURITIBA-PR PARA PARTICIPAR DO EVENTO DE SOCIALIZAÇÃO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DE FLUÊNCIA LEITORA – NCPM2023	“1”	500,00
ANGELA FERREIRA TUNIN	CURITIBA-PR	17/05/2023	19/05/2023	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM PARA CURITIBA-PR PARA PARTICIPAR DO EVENTO DE SOCIALIZAÇÃO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DE FLUÊNCIA LEITORA – NCPM2023	“1”	150,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 16 de Maio de 2023.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1174

### PORTARIA Nº 079/2023 - SESAU

#### “Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
ALESSANDRO MARCOS FRANCO	CAMPO MOURÃO – PR	19/05/2023	19/05/2023	01	40,00	“R”	PARTICIPAR DA REUNIÃO SOBRE O MANUAL REGIONAL DE REGULAÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO NA 11ª REGIONAL DE SAÚDE.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 18 de Maio de 2023.

**ADILSON SOUZA DE BRITO**  
Secretário de Saúde



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1174

### PORTARIA Nº 080/2023 - SESAU

#### “Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
DIEGO LEONARDO ALVES	CAMPO MOURÃO – PR	19/05/2023	19/05/2023	01	40,00	“R”	PARTICIPAR DA REUNIÃO SOBRE O MANUAL REGIONAL DE REGULAÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO NA 11ª REGIONAL DE SAÚDE.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 18 de Maio de 2023.

**ADILSON SOUZA DE BRITO**  
Secretário de Saúde



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1174

---

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2023-PMQC

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sob **Nº. 030/2023-PMQC**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA CONCLUSÃO DE IMPLANTAÇÃO DE ABASTECEDOUROS RURAIS.**

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às **09hs00min** do dia **01 de Junho de 2023**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09hs00min**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário (Paço Municipal "29 de Abril"), localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, no endereço supracitado, via Portal da Transparência ([www.quartocentenario.pr.gov.br](http://www.quartocentenario.pr.gov.br)), pelo telefone/fax (44) 3546-1109 ou pelo e-mail: [licitacao.quartocentenario@hotmail.com](mailto:licitacao.quartocentenario@hotmail.com).

#### PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário/PR, 18 de Maio de 2023.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1174

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, WILSON AKIO ABE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei complementar nº. 123/06, e demais legislações aplicáveis, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 72/2023  
b) Licitação Nº : 26/2023  
c) Modalidade : Pregão:  
d) Data Homologação : 19/05/2023  
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

12.361.0005.2.142. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.0005.2.142. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
12.365.0005.2.139. - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA)  
12.365.0005.2.139. - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA)  
12.365.0005.2.138. - MANTER O ENSINO INFANTIL (CRECHE)

**Fornecedor: EVANDRO CUNHA RODRIGUES 03418926967**  
**CNPJ/CPF: 46.538.977/0001-68**

LOTE 1

Valor Total do Lote: 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL 4 E 5, EM PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS COMO INTERVENÇÃO PARA O LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO – CARGA HORÁRIA 40 HORAS	UNID.	1	R\$ 9.100,00	9.100,00
2	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES DOS ANOS INICIAIS	UNID.	1	R\$ 9.500,00	9.500,00





# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1174

	DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL 4 E 5, VOLTADA PARA O MÉTODO FÔNICO: SUA APLICABILIDADE NAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, CARGA HORÁRIA 40 HORAS				
3	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA EDUCADORES INFANTIS SOBRE AVALIAÇÕES E RASTREIOS DE DESENVOLVIMENTO E HABILIDADES DE PLANEJAMENTO, INTERVENÇÃO E ESTIMULAÇÃO PARA A ÁREA DA PSICOMOTRICIDADE, LINGUAGEM E ARITMÉTICA, PRINCIPAIS CONCEITOS DO TEA (TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA), CARGA HORÁRIA 48 HORAS	UNID.	1	R\$ 11.300,00	11.300,00

**Valor Total Adjudicado e Homologado -R\$ 29.900,00**

QUARTO CENTENÁRIO, 19 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
**WILSON AKIO ABE**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1174

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS Nº. 065/2022-PMQC, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO PARANÁ – SENAC/PR, POR MEIO DE SUA UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA EM CAMPO MOURÃO.**

São partes integrantes deste instrumento: como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **SR. WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº. 3.971.307-1 SESP/PR e inscrito no CPF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº. 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, e como **CONTRATADA**, e o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO PARANÁ – SENAC/PR**, pessoa jurídica de direito privado, entidade de educação e formação profissional sem fins lucrativos, “serviço social autônomo”, criado pelo Decreto-Lei nº. 8.621, de 10 de janeiro de 1946, por meio da sua **Unidade de Educação Profissional e Tecnológica em Campo Mourão**, com endereço à Rua São Josafat, nº 1651, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.541.088/0010-38, neste ato representado pelo seu Diretor Regional, Sr. Sidnei Lopes de Oliveira, portador da cédula de identidade/RG nº 8.006.954-5 SESP/PR e inscrito no CPF/ME sob o nº 023.465.999-80, firmam o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS Nº. 065/2022-PMQC (TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022-PMQC)**, de acordo com os autos do **Protocolo Nº. 348/2023-1** e normas contidas na Lei Federal Nº. 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência e execução do contrato de prestação de serviços educacionais, **por mais 12 (doze) meses**, referente á cursos ofertados pelo **CRAS** em parceria com o **SENAC**, para atendimento das demandas da Secretaria de Assistência Social.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O presente Contrato terá vigência **por mais 12 (doze) meses**, a partir de **12/05/2023**, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/1993.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos **do artigo 57, Inciso II e Parágrafo 2º da Lei Federal nº 8.666/93.**

### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1174

---

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

Quarto Centenário/PR, 12 de Maio de 2023

---

**Município de Quarto Centenário**  
**Sr. Wilson Akio Abe**  
**Prefeito Municipal**

---

**SENAC/UEPT em Campo Mourão**  
**Sidnei Lopes de Oliveira**  
**Diretor Regional**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1174

---

### EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

PARTES:

EMPREGADOR: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO**

EMPREGADO(A): **SANDRA MIGUEL SOUZA**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, COM BASE NO ART.37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI MUNICIPAL Nº037/1997 , LEI MUNICIPAL Nº 516/2015 e LEI MUNICIPAL Nº 555/2017.**

CARGO: **PROFESSOR**

VIGÊNCIA: **de 18 de maio a 13 de novembro de 2023.**

VALOR MENSAL: **R\$ 2.210,28 (dois mil, duzentos e dez reais, vinte e oito centavos).**

LEGISLAÇÃO: **artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 037/1997, a Lei Municipal nº 516/2015 e 555/2017.**



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1174

---

<b>CONTRATANTE:</b>	<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2023-PMQC</b>
<b>CONTRATADA:</b>	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41. <b>EVANDRO CUNHA RODRIGUES 03418926967</b> - CNPJ/MF Nº. <b>46.538.977/0001-68.</b>
<b>PROCESSO:</b>	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2023-PMQC.
<b>OBJETO:</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA <u>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</u></b> <b><u>TÉCNICOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DA REDE</u></b> <b>PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.</b>
<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 29.900,00(vinte e nove mil novecentos reais).</b>
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b>	Leis Federais Nº. 10.520 de 17/07/2002 e suas regulamentações e Lei Nº. 8.666/1993.
<b>DATA DA ASSINATURA:</b>	19 de Maio de 2023.

**EDITAL Nº 099/2023**



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1174

---

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2017 - EFETIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, **WILSON AKIO ABE**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 034/97, E 041/97 RESOLVE:

#### CONVOCAR:

I - Para realização de Exames Médicos, pela ordem de classificação, o candidato aprovado no Concurso Público instituído através do Edital nº 001/2017, classificação final Edital nº 017/2017 e homologado pelo Decreto nº 1022/2017, relacionado no Anexo Único deste Edital.

II - O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, na Secretaria da Administração, **de 19 a 22 de maio de 2023**, para retirar a relação de documentos e exames médicos a serem providenciados.

III - De posse dos resultados dos exames médicos e da documentação necessária, o candidato deverá apresentar-se no departamento de Recursos Humanos, para o processo de nomeação **de 23 a 26 de maio de 2023**.

IV - O não atendimento ao mencionado prazo implicará em desistência.

V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Painel de Edital da Prefeitura Municipal, no Órgão Oficial do Município de Quarto Centenário e no Site <http://www.quartocentenario.pr.gov.br/>.

**PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**

Quarto Centenário – Paraná, 19 de maio de 2023.

**WILSON AKIO ABE**

Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1174

---

**EDITAL Nº 099/2023**

**ANEXO ÚNICO**

**CARGO: AJUDANTE GERAL.**

Nº inscrição	NOME DO CANDIDATO
1923731	ANGELA DE OLIVEIRA LEVISKI SANTOS

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**

Nº inscrição	NOME DO CANDIDATO
1923808	CLEITON BENTO DA SILVA



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1174

---

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**WILSON AKIO ABE**  
*Prefeito Municipal*

**CARLOS AUGUSTO DA SILVA**  
**Secretário Municipal da Fazenda Interino**